

## **Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Palco – Difusão Cult – Bento de Abreu**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 18 e 25 de setembro de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização e Iluminação, Painel de LED e Palco – Difusão Cult, no município de Bento de Abreu, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

**Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Palco – Difusão Cult, no município de Bento de Abreu, em São Paulo, conforme abaixo:**

### **2. DOS SERVIÇOS:**

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

#### **a) Sonorização**

**Quantidade:** 01 unidade.

- 6x6 modelo Line Array;
- 02 monitores JBL;
- 02 microfones sem fio Sennheiser;
- 01 mesa de som digital (mínimo 32 canais);
- 01 notebook;
- 01 kit de microfone de bateria;
- 01 técnico de sonorização;
- Equipe de Montagem e Desmontagem.

#### **b) Iluminação**

**Quantidade:** 01 unidade.

- 08 Moving;
- 24 PARs LED;
- 04 CObs. para luz geral;
- 01 máquina de fumaça;
- 01 técnico de luz;
- Equipe de Montagem e desmontagem.

#### **c) Painel de LED**

**Quantidade:** 1 unidade.

- 01 Painel de LED alta resolução P3 tamanho 4x2;
- Equipe de Montagem e desmontagem.

#### **d) Palco**

**Quantidade:** 1 unidade

- 10 treliças Q30;
- Palco piso – 15 praticáveis 2x1m;
- Teto (Cobertura) 8x6m;
- Equipe de Montagem e desmontagem.

#### **Disposições Gerais**

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

➤ **ART por conta da Contratada: O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.**

### **3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

#### **3.1. Prazo de execução do serviço:**

**Data e horário do Evento:** 11/10/2025 das 15h00 às 18h00.

**Prazo de Montagem:** 11/10/2025 às 10h00.

**Prazo de Desmontagem:** 11/10/2025 as 19h00.

**Local:** Estádio Municipal Manoel Azevedo Salvador - Rua João Belmiro de Brito, no Município de Bento de Abreu. CEP 16.790-000.

- 3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, na data e no local da prestação de serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com, no mínimo 48 horas de antecedência.

### **4. PRAZO CONTRATUAL**

- 4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 11/10/2025.

### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia ([compliance@amigosdaarte.org.br](mailto:compliance@amigosdaarte.org.br)), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

## **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

## 7. **HABILITAÇÃO**

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

### 7.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
  - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
  - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
  - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

### 7.7. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

## 8. **PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.**

- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.

- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

## 9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com o assunto: **“Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Palco – Difusão Cult – Bento de Abreu.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

## 11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

# Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

## Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Bento de Abreu

| Item        | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sonorização | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data e horário do Evento:</b> 11/10/2025 das 15h00 às 18h00.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b> 11/10/2025 às 10h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b> 11/10/2025 as 19h00.</p> <p><b>Local:</b> Estádio Municipal Manoel Azevedo Salvador - Rua João Belmiro de Brito, no Município de Bento de Abreu. CEP 16.790-000.</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Sonorização</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6x6 modelo Line Array;</li> <li>• 02 monitores JBL;</li> <li>• 02 microfones sem fio Sennheiser;</li> <li>• 01 mesa de som digital (mínimo 32 canais);</li> <li>• 01 notebook;</li> <li>• 01 kit de microfone de bateria;</li> <li>• 01 técnico de sonorização;</li> </ul> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-----|

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

# Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

## Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Bento de Abreu

| Item       | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Iluminação | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data e horário do Evento:</b><br/>11/10/2025 das 15h00 às 18h00.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b><br/>11/10/2025 às 10h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b><br/>11/10/2025 as 19h00.</p> <p><b>Local:</b> Estádio Municipal Manoel Azevedo Salvador - Rua João Belmiro de Brito, no Município de Bento de Abreu. CEP 16.790-000.</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b><br/><b>Iluminação</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 Moving;</li> <li>• 24 PARs LED;</li> <li>• 04 CObs. para luz geral;</li> <li>• 01 máquina de fumaça;</li> <li>• 01 técnico de luz;</li> </ul> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-----|

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

## Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

### Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Paineis de LED – Difusão Cult – Bento de Abreu

| Item          | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Painel de LED | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data e horário do Evento:</b><br/>11/10/2025 das 15h00 às 18h00.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b><br/>11/10/2025 às 10h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b><br/>11/10/2025 às 19h00.</p> <p><b>Local:</b> Estádio Municipal Manoel Azevedo Salvador - Rua João Belmiro de Brito, no Município de Bento de Abreu. CEP 16.790-000.</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b><br/><b>Painel de LED</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Painel de LED alta resolução P3 tamanho 4x2;</li> <li>Equipe de Montagem e desmontagem.</li> </ul> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-----|

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

# Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

## Chamada Pública CP507/2025 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Bento de Abreu

| Item  | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Palco | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data e horário do Evento:</b><br/>11/10/2025 das 15h00 às 18h00.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b><br/>11/10/2025 às 10h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b><br/>11/10/2025 as 19h00.</p> <p><b>Local:</b> Estádio Municipal Manoel Azevedo Salvador - Rua João Belmiro de Brito, no Município de Bento de Abreu. CEP 16.790-000.</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Palco</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>10 treliças Q30;</li> <li>Palco piso – 15 praticáveis 2x1m;</li> <li>Teto (Cobertura) 8x6m.</li> </ul> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento                                  | R\$ |
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem                      | R\$ |
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.